

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 09, de 29 de julho de 2020.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 190ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a celebração de convênio com o GRENDAACC - Grupo em Defesa da Criança com Câncer - COVID (Processo nº 9.127-8/2020).
2. Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio nº 19/2019 com a AFIP - Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa – Exame Laboratorial.
3. Aprovar por unanimidade o aditamento do convênio nº 09/2016 com a Faculdade de Medicina de Jundiaí/Hospital Universitário - COVID.
4. Aprovar a prorrogação e aditamento do convênio nº 14/2019 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - Estratégia de Saúde da Família.
5. Aprovar por unanimidade a prorrogação e aditamento do convênio nº 08/2018 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – Radioterapia.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS